



ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA DO  
BRASIL - SOEBRAS /  
FACULDADES UNIDAS DO



## PARECER CONSUBSTANCIADO DO CEP

### DADOS DO PROJETO DE PESQUISA

**Título da Pesquisa:** Perfil nutricional e dietético de idosos com diabetes mellitus tipo 2 atendidos em postos de saúde de Montes Claros - MG

**Pesquisador:** Paula Karoline Soares Farias

**Área Temática:**

**Versão:** 2

**CAAE:** 57841916.6.0000.5141

**Instituição Proponente:** ASSOCIACAO EDUCATIVA DO BRASIL - SOEBRAS

**Patrocinador Principal:** Financiamento Próprio

### DADOS DO PARECER

**Número do Parecer:** 1.718.550

#### **Apresentação do Projeto:**

Esta pesquisa será do tipo exploratória, transversal, quantitativa, descritiva, com coletas de dados privados. Cenário/População/Amostra: Este trabalho será desenvolvido na cidade de Montes Claros, localizada no Norte de Minas do estado de Minas Gerais, considerada pólo regional. Apresenta uma população de 394.350 habitantes, em 2015, residentes no município (IBGE, 2016). O trabalho será realizado com a população idosa de ambos os sexos, atendidos em postos de saúde no município de Montes Claros – MG. Serão convidados a participar todos os idosos atendidos nos diferentes postos de saúde da cidade de Montes Claros – MG, com idade igual e superior a 60 anos, para ambos os sexos. Critérios de Inclusão: Serão incluídos na pesquisa todos os idosos com diabetes mellitus tipo 2 com idade igual e superior a 60 anos, no qual desejem participar da pesquisa. Critérios de exclusão: Os idosos atendidos que não quiserem participar da pesquisa e sintam-se constrangidos durante a realização da pesquisa. Instrumentos: Será apresentado à Secretaria Municipal de Saúde o projeto de pesquisa e mediante a este será solicitado o consentimento para a realização da pesquisa nos postos de saúde de Montes Claros – MG. Nestes, serão solicitadas ao responsável a permissão para a realização do projeto dentro do posto (APÊNDICE A) e a autorização para realização da pesquisa (APÊNDICE B). Os idosos serão convidados a participar da pesquisa mediante a explicação do projeto e da assinatura do termo de

**Endereço:** Av. Osmane Barbosa, 11.111

**Bairro:** JK

**CEP:** 39.404-006

**UF:** MG

**Município:** MONTES CLAROS

**Telefone:** (38)2101-9280

**Fax:** (38)2101-9275

**E-mail:** comitedeetica@funorte.edu.br



ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA DO  
BRASIL - SOEBRAS /  
FACULDADES UNIDAS DO



Continuação do Parecer: 1.718.550

consentimento livre e esclarecimento (TCLE), este será pautado na Resolução 466/12 do Conselho Nacional de Saúde (APÊNDICE C). Serão utilizados para avaliação do estado nutricional as variáveis antropométricas peso e altura, por não ser um método invasivo, ser de fácil execução, de baixo custo operacional, seguro, e por identificar populações de risco nutricional, além do recordatório 24 horas (ANEXO A), conforme proposto por FISBERG (2005). A fim analisar a composição quantitativa dos macro e micronutrientes, além das calorias constantes da alimentação (VASCONCELOS, 2007). Procedimentos : Após a autorização da Secretaria Municipal de Saúde, o projeto será iniciado nos postos. Os idosos serão convidados a participar do projeto e posterior a assinatura do TCLE, será aplicado o recordatório de 24 horas. Este será aplicado pelas pesquisadoras em uma sala reservada no posto de saúde para evitar constrangimento ao participante. Para o preenchimento do recordatório o idoso participante da pesquisa deverá relatar o tipo das refeições e bebidas ingeridas nas últimas 24 horas, expressas em medidas caseiras (ANEXO A). Este preenchimento será realizado pelas pesquisadoras para auxiliar o idoso participante. No mesmo espaço reservado no posto de saúde para o preenchimento do recordatório, os idosos participantes terão o peso aferido da seguinte maneira: medido em quilogramas, utilizando uma balança com capacidade de 150 kg, marca G Life Magna Digital. Os participantes deverão estar sem calçados, com vestes leves, sem relógios, bolsas, casacos, chaveiros, carteiras e outros. Na balança os pés deverão manter-se dentro de toda área da balança, não podendo ter nenhuma parte para fora. A altura será medida em metros, com auxílio de um estadiômetro. Os idosos deverão estar descalços, em posição ortostática, com as costas e a parte posterior dos joelhos encostados à parede e olhando para frente. Toda a realização do procedimento será acompanhada e desenvolvida pelas pesquisadoras. Tratamento de dados: O recordatório 24 horas será aplicado aos idosos, e as informações obtidas serão tabuladas no programa Diet-win profissional versão 2008, para calcular e verificar a quantidade ingerida, no dia, de macronutriente, micronutriente e do valor calórico total. Posterior a coleta e tabulação dos dados, estes serão reunidos em um único banco de dados, mediante a comparação com os padrões estabelecidos segundo DRIs (2007), e posterior análise quantitativa dos nutrientes e calorias da alimentação. Os dados tabulados serão exportados para o Microsoft Office Excel 2010, para a análise estatística no software Statistical Package for the Social Sciences (SPSS) – 17. Os dados antropométricos serão analisados através do Índice de Massa Corporal (IMC), dado pela relação  $\text{peso(kg)/altura(m}^2\text{)}$ . Cuidados éticos: O desenvolvimento do estudo seguirá as diretrizes da Resolução 466/12 do Conselho Nacional de Saúde, que regulamenta as normas aplicadas às pesquisas que envolvem seres humanos. Além disso, o trabalho será submetido ao Comitê de Ética

**Endereço:** Av. Osmane Barbosa, 11.111

**Bairro:** JK

**CEP:** 39.404-006

**UF:** MG

**Município:** MONTES CLAROS

**Telefone:** (38)2101-9280

**Fax:** (38)2101-9275

**E-mail:** comitedeetica@funorte.edu.br



Continuação do Parecer: 1.718.550

em Pesquisa das Faculdades Unidas do Norte de Minas Gerais (FUNORTE) de Montes Claros. Os participantes da pesquisa serão informados sobre os objetivos, relevância e metodologia. Após os esclarecimentos, será solicitada a assinatura do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) em que o idoso irá assumir de forma voluntária em participar da pesquisa com o direito de se retirar, sem prejuízo pessoal ou profissional. O sigilo e o anonimato serão garantidos e para dar cumprimento a esse requisito, as transcrições serão mantidas pela pesquisadora, evitando manipulação dos dados técnicos exteriores à pesquisa e o vazamento acidental de informações que possam comprometer os participantes. As transcrições e formulários serão guardados por um período de cinco anos, após a finalização do estudo, como determina a Resolução 466/12.

**Objetivo da Pesquisa:**

Objetivo Geral: Avaliar o consumo alimentar e nutricional de pacientes idosos com Diabetes Mellitus tipo 2 atendidos nos postos de saúde de Montes Claros – MG.

Objetivos Específicos: Analisar a ingestão alimentar dos pacientes idosos através do Inquérito Alimentar; Verificar a adequação da quantidade ingerida de alimentos pelos idosos; Analisar os fatores determinantes do consumo dietético das vitaminas e minerais dos idosos; Verificar o aporte de calórico, macro e micronutrientes (Carboidrato, Proteína, Lipídeo) com a utilização do inquérito alimentar; Aferição de peso e altura para o diagnóstico nutricional.

**Avaliação dos Riscos e Benefícios:**

Os riscos e benefícios apresentados pelo pesquisador, descritos a seguir, estão de acordo com a resolução 466/12.

Riscos: O participante pode sentir-se constrangido no momento da aferição do peso e estatura, por essa razão pode-se retirar a qualquer momento da pesquisa.

Benefícios: Espera-se realizar uma conscientização por parte dos idosos para uma alimentação mais saudável, na qual auxilie uma melhora na patologia.

**Comentários e Considerações sobre a Pesquisa:**

Pesquisa relevante para a área da Nutrição.

**Endereço:** Av. Osmane Barbosa, 11.111

**Bairro:** JK

**CEP:** 39.404-006

**UF:** MG

**Município:** MONTES CLAROS

**Telefone:** (38)2101-9280

**Fax:** (38)2101-9275

**E-mail:** comitedeetica@funorte.edu.br



Continuação do Parecer: 1.718.550

**Considerações sobre os Termos de apresentação obrigatória:**

Os termos são apresentados, estando de acordo com a resolução 466/12.

De acordo com a Carta Circular nº 003/2011/ CONEP/ CNS, vimos orientar sobre a importância do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido-TCLE - como instrumento de pactuação entre pesquisadores e sujeitos de pesquisa. Neste sentido, visando maior padronização de procedimento faz se obrigatório a rubrica em todas as páginas do TCLE pelo sujeito de pesquisa ou seu representante e pelo pesquisador responsável - apondo suas assinaturas na última página do referido Termo no momento da coleta de dados.

**Conclusões ou Pendências e Lista de Inadequações:**

O comitê de ética da FUNORTE /SOEBRAS analisou o presente projeto e entendeu que o mesmo está dentro das normas do comitê e das normas da resolução 466/12 do Conselho Nacional de Saúde/ Ministério da saúde estando o mesmo APROVADO, lembrando ao pesquisador principal da obrigatoriedade de cumprir o cronograma e os envios dos relatórios parcial e final nas datas previstas.

**Considerações Finais a critério do CEP:**

Enviar ao CEP/SOEBRAS o relatório final deste projeto de pesquisa em até 60 dias após o término da pesquisa com base no cronograma de atividades.É de total responsabilidade do pesquisador responsável que a autorização para o início das atividades da pesquisa seja feita somente após o recebimento do parecer de aprovação do CEP, visto que, em situações em que seja constatado que a pesquisa tenha se iniciado sem a aprovação do CEP, os projetos serão reprovados.

**Este parecer foi elaborado baseado nos documentos abaixo relacionados:**

Tipo Documento	Arquivo	Postagem	Autor	Situação
Informações Básicas do Projeto	PB_INFORMAÇÕES_BÁSICAS_DO_PROJETO_746717.pdf	12/08/2016 16:11:43		Aceito
Projeto Detalhado / Brochura Investigador	TCC.docx	12/08/2016 16:11:16	Paula Karoline Soares Farias	Aceito
TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de Ausência	TCLE.doc	12/08/2016 16:10:34	Paula Karoline Soares Farias	Aceito
Declaração de Instituição e	TERMO.pdf	07/07/2016 21:47:29	Paula Karoline Soares Farias	Aceito

**Endereço:** Av. Osmane Barbosa, 11.111

**Bairro:** JK

**CEP:** 39.404-006

**UF:** MG

**Município:** MONTES CLAROS

**Telefone:** (38)2101-9280

**Fax:** (38)2101-9275

**E-mail:** comitedeetica@funorte.edu.br



ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA DO  
BRASIL - SOEBRAS /  
FACULDADES UNIDAS DO



Continuação do Parecer: 1.718.550

Infraestrutura	TERMO.pdf	07/07/2016 21:47:29	Paula Karoline Soares Farias	Aceito
Folha de Rosto	images.pdf	01/07/2016 12:42:09	Paula Karoline Soares Farias	Aceito

**Situação do Parecer:**

Aprovado

**Necessita Apreciação da CONEP:**

Não

MONTES CLAROS, 08 de Setembro de 2016

---

**Assinado por:**  
**Claudiojanes dos Reis**  
**(Coordenador)**

**Endereço:** Av. Osmane Barbosa, 11.111

**Bairro:** JK

**CEP:** 39.404-006

**UF:** MG

**Município:** MONTES CLAROS

**Telefone:** (38)2101-9280

**Fax:** (38)2101-9275

**E-mail:** comitedeetica@funorte.edu.br